



**São Gonçalo, data da assinatura eletrônica.
(mai/2022)**

Destinatário(s):

**Exmo. Sr. Prefeito do Município Rio Bonito
LEANDRO PEREIRA NETTO**

Referências:

PA 09/2021 – MPRJ 202100456429. “Promover o acompanhamento e fiscalização das ações de intervenção do município de Rio Bonito no Hospital Regional Darcy Vargas.”

(Favor mencionar na resposta)

RECOMENDAÇÃO N° 003/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, cuja Promotora de Justiça titular subscreve o presente documento, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, com fulcro nos art. 127 e art. 129, incisos II e III, ambos da CRFB/88, nos art. 26, inciso VIII, e art. 27, incisos, da Lei 8.625/93, além do art. 34, IX, da Lei Complementar n° 106/03, do art. 3º da Resolução CNMP n° 164/2017 e do art. 53 da Resolução GPGJ n° 2.227/2018;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127, da Constituição Federal, é atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, conforme artigo 129, inciso II, da Constituição Federal, é atribuição do Ministério Público “*zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia*”, podendo, para tanto, “*expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de*



relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis”, nos termos do art. 53 da Resolução GPGJ nº 2.227/2018;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que na data de 03 de junho de 2021, atendendo a reiteradas recomendações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Poder Executivo do Município de Rio Bonito decretou intervenção do Hospital Regional Darcy Vargas (HRDV) e promoveu o afastamento de todo o seu Corpo Diretivo, por meio do Decreto Executivo 068/2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Executivo teve por fundamento, dentre outros, as razões de fatos e de direito expostas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro na Ação Civil Pública nº 0001096-72.2021.8.19.0046, instruída com as provas produzidas nos autos dos inquéritos civil nº 05/2012 e nº 45/2014 e ainda em tramitação nesta 1ª Vara, e por objetivo assegurar a manutenção da assistência médico hospitalar ofertada por HRDV no âmbito do Município e de toda a Região Metropolitana II, com vistas a preservação da manutenção da assistência médico hospitalar no município;

CONSIDERANDO que o mesmo ato executivo nomeou um conselho ou equipe de intervenção para atuar na gestão de HRDV, de modo a assegurar a continuidade e qualificação da oferta dos seus serviços, bem como promover a recuperação financeira da unidade de saúde;

CONSIDERANDO que decretada a intervenção do Município sobre HRDV, e para o exercício de sua regular fiscalização, foi instaurado pelo MPRJ, em 09 de junho de 2021, o Procedimento Administrativo nº 09/2021 – MPRJ 2021.00456429, no âmbito do qual têm sido praticados inúmeros atos de fiscalização, de que são exemplos as dezenas de ofícios expedidos e as dezenas de reuniões realizadas no período de apenas 1 (um) ano;



CONSIDERANDO que em 09 de maio de 2021 o MPRJ expediu, no bojo do PA 009/2021, a Recomendação 1pjtcsrcm2 nº 010/2021, por meio da qual recomendou ao Município a determinação, dentre outras medidas, de apresentação de Plano de Recuperação Gradual da unidade de saúde pela Equipe Interventora de HRDV, nos seguintes termos:

Recomendação nº 010/2021. Medida Recomendada ao Prefeito e a Secretária Municipal de Saúde.

2) DETERMINEM a apresentação, pela Equipe Interventora de HRDV, de PLANO DE RECUPERAÇÃO GRADUAL da unidade de saúde, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da publicação do Decreto Municipal nº 068/2021, a ser executado durante o período da Intervenção, e devendo conter, no mínimo, relação e comprovação documental sobre:

a) levantamento de todas as dívidas da unidade de saúde, trabalhistas, tributárias, com fornecedores, inclusive de serviços públicos como água e energia elétrica, e prestadores, etc, em 04/06/2021 e a cada último dia útil dos meses subsequentes;

b) inventário dos bens, receitas, inclusive contribuição dos associados, créditos e equipamentos de HRDV em 04/06/2021 e a cada último dia útil dos meses subsequentes, indicando eventuais atos de malversação praticados por gestões anteriores;

c) levantamento das contas bancárias, movimentações, empréstimos bancários, etc, indicando eventuais retiradas, transferências ou pagamentos realizados a descoberto do cumprimento de obrigações da unidade de saúde e, ainda, saldos financeiros em 04/06/2021 e a cada último dia útil dos meses subsequentes;

d) plano/proposta para pagamento gradual das dívidas e redução gradual das despesas correntes, como parcelamentos tributários, redução de despesas, etc, a ser executado no período da intervenção;

e) outras informações e documentos que o Município de Rio Bonito ou a Equipe de Intervenção entenderem pertinentes;

CONSIDERANDO que, na data de 30 de agosto de 2021, a Equipe de Intervenção de HRDV apresentou o Plano Gradual de Recuperação da unidade de saúde, conforme Ata de Reunião e documentos apresentados naquela ocasião, sendo certo que, na oportunidade, o levantamento realizado apontou que o patrimônio de HRDV seria constituído por passivo de cerca de 43 milhões de reais e ativo correspondente a praticamente a metade deste valor, descompasso que revela grave situação de descontrole financeiro provocada pelas sucessivas gestões da entidade



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II.
São Gonçalo – Itaboraí – Maricá – Niterói – Rio Bonito - Silva Jardim – Tanguá

1pjtcsrcm2@mprj.mp.br

privada e capaz de levar a precarização e a futura paralisação da oferta do serviço de saúde de natureza hospitalar, o que poderia representar risco de colapso do SUS em Rio Bonito;

CONSIDERANDO que, tendo por suporte os levantamentos realizados para a elaboração do Plano de Recuperação Gradual, as Equipes de Intervenção de HRDV que se sucederam tiveram a oportunidade de começar a praticar atos de gestão destinados a melhorar a qualidade dos serviços ofertados e a recuperar financeiramente a unidade de saúde;

CONSIDERANDO que, em reunião realizada, esta 1PJTC SRM2 requisitou a atual Equipe de Intervenção de HRDV a apresentação de plano de redução de pessoal e de serviços ao quantitativo necessário ao funcionamento adequado da unidade de saúde, de modo que possa se tornar gradativamente viável com os valores atuais do POA celebrado e a ser implementado até o final do exercício financeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o novo Plano de Recuperação apresentado (em anexo e que integra o conteúdo do presente documento) confirmou a gravíssima situação do endividamento total de HRDV, resultado da má gestão dos seus Diretores:

Endividamento Total			
	Curto Prazo		Longo Prazo
Fornecedores	R\$ 7.641.016,98	R\$ -	-
Obrigações Sociais	R\$ 4.292.354,39	R\$ -	-
Obrigações Trabalhistas	R\$ 1.385.958,56	R\$ -	-
Obrigações Tributárias	R\$ 574.499,54	R\$ -	-
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 874.521,05	R\$ -	-
Processos Trabalhistas	R\$ 287.095,37	-	-
Parcelamentos Tributários	R\$ 1.470.921,47	R\$ 8.188.831,72	-
Parcelamentos Fornecedores	R\$ 1.057.552,80	R\$ 50.810,84	-
Cheques Compromissados	R\$ 125.103,42	R\$ -	-
CMB - Projeto Telemedicina	R\$ 116.192,36	R\$ -	-
Devolução de Valores (Fornecedores)	R\$ 3.499,65	R\$ -	-
SUBTOTAL	R\$ 17.828.715,99	R\$ 8.239.642,56	
Empréstimo Bancário			
	Curto Prazo		Longo Prazo
CEF - contrato 19.4262.610.000002-44	R\$ 1.523.669,43	R\$ 12.837.341,93	
SUBTOTAL	R\$ 1.523.669,43	R\$ 12.837.341,93	
TOTAL	R\$ 19.352.385,02	R\$ 21.076.984,49	
CURTO PRAZO + LONGO PRAZO	R\$	40.429.369,51	

CONSIDERANDO, no entanto, que os levantamentos realizados para a elaboração do Novo Plano de Recuperação também revelam o sucesso desse



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II.
São Gonçalo – Itaboraí – Maricá – Niterói – Rio Bonito - Silva Jardim – Tanguá

1pjtcsrcm2@mprj.mp.br

primeiro ano de Intervenção, no qual foi possível, com todas as dificuldades enfrentadas, não apenas fazer cessar o crescimento das dívidas de HRDV, mas também quitar cerca de 2 (dois) milhões de reais em obrigações, como se pode verificar no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÕES	COMPARATIVO DESPESAS/CUSTOS E RECEITAS							
	2018		2019		2020		2021	
	DESPESAS/CUSTOS	RECEITAS	DESPESAS/CUSTOS	RECEITAS	DESPESAS/CUSTOS	RECEITAS	DESPESAS/CUSTOS	RECEITAS
DESPESAS C/ PESSOAL	15.532.035,40	27.495.402,31	14.851.061,26	28.596.340,60	18.338.845,19	38.999.692,40	22.000.260,97	45.403.187,70
CUSTOS C/ MATERIAIS	4.126.483,40		4.459.482,69		9.378.871,06		9.693.017,76	
CUSTOS GERAIS	13.002.152,82	Recabimentos ref a POA, Comissões de Saúde, Serv Particulares,	16.279.711,24	Recabimentos ref a POA, Comissões de Saúde, Serv Particulares, Arrecadações de Associações e Doações.	20.043.325,37	Recabimentos ref a POA, PMS, Comissões de Saúde, Serv Particulares, Arrecadações de Associações e Doações.	21.113.001,10	Recabimentos ref a POA, PMS, Comissões de Saúde, Serv Particulares, Arrecadações de Associações e Doações.
CUSTOS INDIRETOS	12.427.401,19	Arrecadações de Associações, Arrecadações	18.425.854,18		19.623.032,35		18.901.005,22	
TOTAL	45.088.072,81	Diversas e Doações.	53.996.109,37		67.380.069,97		71.707.285,05	
DÉFICIT	-17.592.670,50		-25.399.768,77		-28.380.377,57		-26.304.097,33	

Observa-se que nos últimos anos o hospital mantém um **déficit anual** de mais de **R\$ 25 milhões**, mesmo com entrada de receitas extras. Esta dívida oriunda da má gestão financeira e administrativa da instituição, que por sua vez, tem um **endividamento total** que ultrapassa **R\$ 40 milhões**.



CONSIDERANDO que o novo Plano de Recuperação apresentado prevê a necessidade da adoção de medidas de redução de pessoal e contratos e verdadeira remodelagem dos setores da unidade de saúde, para que tenha condições de vir a se tornar uma unidade de saúde capaz de ofertar serviços de qualidade e dentro do patamar dos valores repassados em razão do POA celebrado com o Município de Rio Bonito;

REESTRUTURAÇÃO

Receita de R\$ 3.000.000,00

- Reorganização das Áreas e Leitos:**

É necessário uma reorganização das áreas e dos leitos (enfermarias e quartos) a fim de otimizar as equipes. A reorganização trará uma redução de colaboradores e automaticamente, redução de custos.

- Nova escala de trabalho (enfermagem)**

de 24h / 120h
para 24h / 72h

> Redução de 30% dos colaboradores

A reestruturação de carga horária de trabalho dos colaboradores se faz necessário pois a escala de 24h/120h onera e prejudica o hospital, pois precisa manter um maior número de profissionais na folha de pagamento.





1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II.
São Gonçalo – Itaboraí – Maricá – Niterói – Rio Bonito - Silva Jardim – Tanguá

1pjtcsm2@mprj.mp.br

CONSIDERANDO que, com as reduções de custos planejadas, a Equipe de Intervenção avalia ser possível que HRDV atinja um patamar de gastos mensais compatíveis com suas receitas ordinárias mensais;

PROJETO DE CUSTOS PARA O HRDV						
Centros de Custos	Quantidade	Folha	Valor Direto	Valor Indireto	Custos/Recurso	Total
PRODUÇÃO						
MEDICINCLT	10	84.454,40				
MEDICINFP	5	33.938,25				
ENFERMEIRAS (AS)	5	38.250,51				
TEC. DE ENFERMAGEM	16	11.548,00	525.960,30	78.343,66	115.514,62	881.534,77
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	4	11.548,00				
RECEPCIONAS(A)S (R)	8	56.551,93				
MEDICIN ORTOP DIA (OPIC DIA)	1	40.000,00				
SALA DE ESPERA	4	5.702,00				
TOTAL	48	312.037,09	525.960,30	78.343,66	115.514,62	881.534,67
UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA						
MEDICINCLT	7	60.201,30				
MEDICINFP	3	25.909,00				
ENFERMEIRAS (AS)	9	27.020,72	157.043,43	35.369,02	115.514,62	394.132,69
TEC. DE ENFERMAGEM	8	22.886,72				
FOFOTERAPISTAS	6	22.886,72				
FONORREDELOGIA	1	1.938,00				
AGENTES DE HIGIENE ASSESSORIA	4	4.961,00				
TOTAL	28	146.993,47	157.043,43	35.369,02	115.514,62	394.132,69
CENTRO CIRURGICO						
MEDICINCLT	3	24.885,76				
MEDICINFP	1	8.628,91				
ENFERMEIRAS (AS)	5	43.026,00	99.794,92	40.560,25	115.514,62	368.305,64
TEC. DE ENFERMAGEM	20	7.851,00				
CMF	1	7.851,00				
AGENTES DE HIGIENE ASSESSORIA	4	4.961,00				
TOTAL	24	127.983,56	99.794,92	40.560,25	115.514,62	368.305,64
PRODUÇÃO						
GENÉTICA DE GASTOS						
MEDICIN CLT	7	7.300,00				
MEDICIN FP	4	88.000,00	49.684,77	11.475,69	115.514,62	256.464,46
ENFERMEIRAS (AS)	4	34.432,11				
TEC. DE ENFERMAGEM	16					
TOTAL	31	139.964,11	49.684,77	11.475,69	115.514,62	306.540,19
PRODUÇÃO CIRURGICA - UN / MEDICINA / FARMACIA / SUPORTE/UTIC/UTIC/UTIC						
MEDICIN CLT	110					
MEDICIN FP	396.137,000	64.910,81	93.687,23	115.514,62		
ENFERMEIRAS (AS)	35	38.250,51				
TEC. DE ENFERMAGEM	21	204.420,51	84.281,61	30.687,23	115.514,62	396.541,21
TOTAL	182	396.137,000	149.192,42	124.264,85	115.514,62	646.105,89
PRODUTOS FARMACIAIS						
PRODUTOS FARMACIAIS (SOMENTE TÍTULOS)						404.862,69
PRODUTOS						
SERVICOS DE RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA						40.000,00
TECNICOS DE RADIOLOGIA	2	3.961,45	0,00	0,00	0,00	3.961,45
TOTAL						444.862,69
CUSTO TOTAL DA PRODUÇÃO*						R\$ 2.830.246,51

*Custo médio da produção do HRDV considerando a absorção do apoio na produção.

ANTES	DEPOIS
CUSTO TOTAL DO APÓIO	CUSTOS TOTAIS
R\$ 1.046.285,20	R\$ 2.830.246,51
CUSTOS PRODUTIV. HRDV	
R\$ 4.668.631,46	
CUSTOS TOTAIS	
R\$ 5.715.866,66	

CONSIDERANDO que a implementação do Plano de Recuperação Gradual de HRDV exige a prática dos atos de gestão planejados de forma continuada e ao longo de tempo suficiente;

CONSIDERANDO que o atingimento do equilíbrio entre receitas e despesas mensais é o primeiro passo para o início do pagamento progressivo das dívidas da unidade de saúde, de modo a que possa eliminar gradativamente o seu passivo financeiro;

CONSIDERANDO, no entanto, que o prazo inicialmente fixado pelo Decreto Municipal 068/2021 para a vigência da Intervenção Municipal sobre HRDV se finda nos próximos dias;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que faculta ao Ministério Público expedir recomendação administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação, assim como resposta por escrito;



RESOLVE RECOMENDAR ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Rio Bonito, LEANDRO PEREIRA NETTO, que adote imediatamente todas as medidas administrativas necessárias para a PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO MUNICIPAL SOBRE HRDV, DO AFASTAMENTO DO SEU CORPO DIRETIVO e DA NOMEAÇÃO DE EQUIPE INTERVENTORA, pelo prazo de, no mínimo 12 (doze) meses, tempo absolutamente fundamental para a implementação do Plano de Recuperação Gradual de HRDV apresentado pela Equipe de Intervenção a esta 1PJTSCRM2, e que é parte integrante da presente Recomendação.

O envio da presente recomendação será feito via e-mail com aviso de recebimento para os endereços eletrônicos com os quais as autoridades recomendadas se comunicam com este órgão de execução, e/ou por aplicativo de mensagens de telefonia móvel (e.g. *WhatsApp*). Se não houver confirmação do recebimento em até 48 (quarenta e oito) horas, o documento será novamente encaminhado, desta vez, por Técnico de Notificações e para entrega pessoal aos seus destinatários.

O prazo total para atendimento às medidas administrativas recomendadas por meio do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) horas, devendo-se observar também, no entanto, os prazos consignados expressamente para o cumprimento de uma ou mais medidas específicas.

Os destinatários da presente Recomendação deverão manifestar a 1PJTSCRM2, fundamentadamente, a sua concordância ou não com os termos da recomendação imediatamente, bem como, em caso de aquiescência, comprovar o atendimento a cada uma das medidas recomendadas também no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio do envio do Decreto Executivo pertinente.

A ausência de resposta quanto ao acatamento ou não das medidas recomendadas e adoção das medidas administrativas necessárias ao seu cumprimento no prazo consignado no parágrafo acima será considerada manifestação tácita de negativa ao seu cumprimento e determinará a adoção das medidas cabíveis por esta 1PJTSCRM2.

A presente recomendação não afasta a atuação da Controladoria Interna do Município, nem a fiscalização externa dos entes legitimados, tampouco afasta a



*1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da
Região Metropolitana II.*
São Gonçalo – Itaboraí – Maricá – Niterói – Rio Bonito - Silva Jardim – Tanguá

1pjtcsrcm2@mprj.mp.br

responsabilidade legal e pessoal de quaisquer agentes por atos praticados nos exercícios de suas funções.

Por fim, determino à Secretaria deste órgão de execução que: (i) Encaminhe a Recomendação ao(s) seu(s) destinatário(s), conforme determinado linhas acima; (ii) Publique esta Recomendação no mural das Promotorias de Justiça, ou pelos meios eletrônicos disponíveis; (iii) Encaminhe cópia integral do documento em questão ao CAO SAÚDE, em arquivo eletrônico, para fins de cumprimento do disposto no art. 80, inciso III, da Resolução GPGJ 2227/2018; (iv) Encaminhe cópia integral do documento ao Ilmo. Sr. Presidente do CMS RIO BONITO, para ciência; (v) Controle o recebimento de resposta aos termos dessa recomendação ou o transcurso do prazo estabelecido.

São Gonçalo, data da assinatura eletrônica.

DEBORA DA SILVA

VICENTE:07311519764

Assinado de forma digital por

DEBORA DA SILVA

VICENTE:07311519764

Dados: 2022.05.31 11:43:17 -03'00'

DÉBORA DA SILVA VICENTE

Promotora de Justiça

Matrícula 2.511



Plano de Recuperação

1

O **Hospital Regional Darcy Vargas** é um hospital de médio porte **localizado no município de Rio Bonito/RJ** referência para os municípios de Silva Jardim (21.774 hab) e Tanguá (34.898 hab), o que representa aproximadamente 117.602 habitantes, tendo aproximadamente 6000 atendimentos/mês*.

O Hospital é considerado uma das principais instituições de saúde da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro (Macroregião Metro II), ofertando serviços de **média complexidade** nas especialidades de **Clínica Geral, Cirurgia Geral, Obstetrícia, Ortopedia e Pediatria**, e **alta complexidade** na especialidade de **Oncologia**.

* Dados de 2021 – Coletados do SPDATA



2

COMPARATIVO DESPESAS/CUSTOS E RECEITAS

CLASSIFICAÇÕES	2018		2019		2020		2021	
	DESPESAS/CUSTOS	RECEITAS	DESPESAS/CUSTOS	RECEITAS	DESPESAS/CUSTOS	RECEITAS	DESPESAS/CUSTOS	RECEITAS
DESPESAS C/PESSOAL	15.532.035,40	27.495.402,31	14.831.061,26	28.596.340,60	18.336.843,19	38.999.692,40	22.000.260,97	45.403.187,70
CUSTOS C/ MATERIAIS	4.126.483,40		4.459.482,69		9.376.871,06		9.693.017,76	
CUSTOS GERAIS	13.002.152,82	Recebimentos refa: POA, Convênios de Saúde, Serv Particulares, Arrecadações de Associados, Arrecadações Diversas e Doações.	16.279.711,24	Recebimentos refa POA, Convênios de Saúde, Serv Particulares, Arrecadações de Associados e Doações.	20.043.323,37	Recebimentos refa POA, PAHI, Convênios de Saúde, Serv Particulares, Arrecadações de Associados, Emendas e Doações.	21.113.001,10	Recebimentos refa POA, PAHI, Convênios de Saúde, Serv Particulares, Arrecadações de Associados, Emendas e Doações.
CUSTOS INDIRETOS	12.427.401,19		18.425.854,18		19.623.032,35		18.901.005,22	
TOTAL	45.088.072,81		53.996.109,37		67.380.069,97		71.707.285,05	
DÉFICIT	-17.592.670,50		-25.399.768,77		-28.380.377,57		-26.304.097,35	

Observa-se que nos últimos anos o hospital mantém um **déficit anual** de mais de **R\$ 25 milhões**, mesmo com entrada de receitas extras.

Esta dívida oriunda da má gestão financeira e administrativa da instituição, que por sua vez, tem um **endividamento total** que ultrapassa **R\$ 40 milhões**.



3

Endividamento Total

	Curto Prazo	Longo Prazo
Fornecedores	R\$ 7.641.016,98	R\$ -
Obrigações Sociais	R\$ 4.292.354,39	R\$ -
Obrigações Trabalhistas	R\$ 1.385.958,56	R\$ -
Obrigações Tributárias	R\$ 574.499,54	R\$ -
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 874.521,05	R\$ -
Processos Trabalhistas	R\$ 287.095,37	-
Parcelamentos Tributários	R\$ 1.470.921,47	R\$ 8.188.831,72
Parcelamentos Fornecedores	R\$ 1.057.552,80	R\$ 50.810,84
Cheques Compromissados	R\$ 125.103,42	R\$ -
CMB - Projeto Telemedicina	R\$ 116.192,36	R\$ -
Devolução de Valores (Fornecedores)	R\$ 3.499,65	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 17.828.715,59	R\$ 8.239.642,56
Empréstimo Bancário	Curto Prazo	Longo Prazo
CEF - contrato 19.4262.610.0000002-44	R\$ 1.523.669,43	R\$ 12.837.341,93
SUBTOTAL	R\$ 1.523.669,43	R\$ 12.837.341,93
TOTAL	R\$ 19.352.385,02	R\$ 21.076.984,49
CURTO PRAZO + LONGO PRAZO	R\$	40.429.369,51

4

Endividamento Total

Composição de Provisões		
Sociais	Valor	
Férias	R\$	2.279.280,11
13º Salário	R\$	-
FGTS S/ Férias	R\$	182.133,26
FGTS S/ 13º Salário	R\$	-
SUBTOTAL	R\$	2.461.413,37
Contingenciais	Valor	
Riscos Trabalhistas	R\$	1.497.697,11
Riscos Cíveis	R\$	2.922.218,47
SUBTOTAL	R\$	4.419.915,58
TOTAL	R\$	6.881.328,95

5

RECEITAS E DESPESAS

MAIO / 2022

RECEITAS		VR À RECEBER	%
POA	RECURSO M A C	1.003.278,64	32,3%
	RECURSO PRÓPRIO/FONTE 00	498.579,20	16,1%
	REDE ONCOLOGIA	614.809,39	19,8%
	EXTRATETO ONCOLOGIA (Fev/22)	665.646,33	21,4%
	EXTRATETO ONCOLOGIA	0,00	0,0%
	INCENTIVO PRÓTESES	17.388,72	0,6%
	BLOCO ORTOPEDIA (CIRURGIAS)	47.877,72	1,5%
OUTRAS RECEITAS	PAHI	0,00	0,0%
	CONVÊNIOS	101.284,42	3,3%
	PARTICULAR	155.000,00	5,0%
	EMENDAS	0,00	0,0%
	ASSOCIADOS	0,00	0,0%
	RENDIMENTOS BANCÁRIOS	0,00	0,0%
	ALUGUEL DAHER	0,00	0,0%
DOAÇÃO	0,00	0,0%	
TOTAL	R\$	3.103.864,42	100,00%

DESPESAS			
GRUPOS	ITENS	MAIO DE 2022	
		PROVISÕES	%
DESPESA C/ FOLHA	SALARIOS	1.028.705,00	33,14%
	FÉRIAS	96.777,00	3,12%
	FGTS	104.252,48	3,36%
	INSS	117.371,34	3,78%
	RESCISÃO	0,00	0,00%
	MULTA RESCISÓRIA	0,00	0,00%
	EQUIPE DE INTERVENÇÃO	95.000,00	3,06%
	VALE TRANSPORTE	16.842,30	0,54%
	PENSÃO ALIMENTICIA	3.175,48	0,10%
	ASSESSORIA/CONSULTORIA ADM	5.069,60	0,16%
	CLINICAS (SERVIÇOS PRESTADOS PJ)	660.000,00	21,26%
	RPA PLANTÃO	41.470,49	1,34%
	TOTAL	R\$	2.168.663,69
IMPOSTOS e DESPESAS BANCÁRIAS	IMPOSTOS MENSAIS	308.382,93	9,94%
	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	59.835,57	1,93%
	PARCELA EMPRESTIMO	257.000,00	8,28%
	PARCELAS JUDICIAIS	7.510,73	0,24%
	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	0,00%
	FGTS (ACORDO Flavio Colucci)	9.280,65	0,30%
TOTAL	R\$	642.009,88	20,68%

6

DESPESAS (CONTINUAÇÃO)

CUSTOS VARIÁVEIS				
MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR	193.341,84	6,23%		
DROGAS E MEDICAMENTOS	300.000,00	9,67%		
GASES MEDICINAIS/OXIGÊNIO	2.430,00	0,08%		
PRÓTESES	10.535,08	0,34%		
LABORATÓRIO (PNCQ - HK - DL)	182.634,30	5,88%		
MATERIAIS DE LIMPEZA	20.100,00	0,65%		
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	98.000,00	3,16%		
ALIMENTAÇÃO INTERAL/PARENTERAL	3.165,00	0,10%		
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/PAPELARIA	15.200,00	0,49%		
IMPRESSOS	8.879,50	0,29%		
MATERIAL DESCARTAVEL	22.390,45	0,72%		
UTENSÍLIOS	3.350,00	0,11%		
ALUGUEL DE IMPRESSORA/CÓPIAS	11.756,05	0,38%		
SAÚDE OCUPACIONAL (MEDICINA DO TRABALHO)	1.480,00	0,05%		
TELEFONE	2.005,12	0,06%		
ENERGIA ELÉTRICA	98.861,74	3,19%		
ÁGUA	15.800,00	0,51%		
GÁS GLP	6.240,00	0,20%		
COMBUSTÍVEL GERADOR/AUTOMOVEIS	14.000,00	0,45%		
SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	7.830,20	0,25%		
SERVIÇOS DE ONCOLOGIA (MÊS)	399.626,10	12,88%		
SERVIÇOS DE ONCOLOGIA (EXTRATETO)	535.453,41	17,25%		
SERVIÇOS DE RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA	72.150,00	2,32%		
SERVIÇOS DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS	33.514,40	1,08%		
EXAMES	2.000,00	0,06%		
TOTAL	R\$ 2.060.743,19	66,39%		

CUSTOS FIXOS				
SISTEMAS INFORMATIZADOS	15.783,81	0,51%		
INTERNET	429,89	0,01%		
AUDITORIA	2.156,15	0,07%		
ALUGUEL DE TELEVISORES	1.389,19	0,04%		
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Usina)	19.000,00	0,61%		
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	16.900,00	0,54%		
ALUGUEL DE IMÓVEIS	9.500,00	0,31%		
SERVIÇOS DE ORTOPEDIA (RH ORTOPEDIA)	40.000,00	1,29%		
MANUTENÇÃO DE AR REFRIGERADOS	10.900,00	0,35%		
COLETA AMBIENTAL	22.000,00	0,71%		
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS TELEFÔNICOS	1.800,00	0,06%		
TOTAL	R\$ 139.859,04	4,51%		

CUSTOS INDIRETOS				
SERVIÇOS MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	8.000,00	0,26%		
ACESSÓRIOS P/ EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,06%		
MATERIAIS DE INFORMÁTICA	500,00	0,02%		
ALIMENTAÇÃO (ESPORÁDICA EM SERVIÇO)	500,00	0,02%		
CORREIOS	360,00	0,01%		
DESPESAS/MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS	0,00	0,00%		
CONGRESSOS/CURSOS	0,00	0,00%		
ENCARDENAÇÕES/PLASTICAÇÃO	0,00	0,00%		
DIVERSOS	0,00	0,00%		
TOTAL	R\$ 11.360,00	0,74%		

TOTAL		R\$	5.022.635,80	162,19%
TOTAL DE RECEITAS	R\$	3.103.864,42		
TOTAL DE DESPESAS	R\$	5.022.635,80		
DÉFICIT	-R\$	1.918.771,38		

7

CUSTOS POR ÁREA

ADMINISTRATIVO / APOIO E HOTELARIA

ADMINISTRATIVO	Centros de Custos		Qtd	Folha	Custos Diretos	Custos Indiretos	Total
	ADMINISTRAÇÃO CLT/PJ	3	9.002,81		28.745,18		133.959,99
	1	96.212,00					
CONTABILIDADE/PATRIMÔNIO	3	10.087,11		7.125,63		18.968,60	
	1	1.755,86					
CUSTOS PJ	1	4.100,00		310,10		4.410,10	
FINANCEIRO	3	9.840,96		4.405,13		14.246,09	
FATURAMENTO	7	18.266,39		7.270,97		25.537,36	
RH / D. PESSOAL	4	11.658,24		6.227,04		17.885,28	
COMPRAS	2	5.619,58		3.052,91		8.672,49	
SECRETARIA	1	3.834,56		2.879,02		6.713,58	
T I	3	10.884,39		8.921,41		19.805,80	
OUVIDORIA	1	2.880,67		1.703,26		4.583,93	
ALMOXARIFADO E ESTOQUE	4	9.691,70		2.515,81		12.207,51	
JURIDICO	2	9.481,11		1.692,21		11.173,32	
COMUNICAÇÃO	2	4.010,58		1.562,77		5.573,35	
TOTAL	38	207.325,96		76.411,44		283.737,40	

APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL	Centros de Custos		Qtd	Folha	Custos Diretos	Custos Indiretos	Total
	SERVIÇO SOCIAL	5	7.115,01		3.595,07		10.710,08
SERVIÇO DE PSICOLOGIA	2	5.820,34		2.203,09		8.023,43	
NIR	5	8.743,35		3.789,52		12.532,87	
SUPERV. DE ENFERMAGEM	17	74.603,48		10.112,73		84.716,21	
COMISSÃO DE CURATIVO	2	5.075,80		4.132,24		9.208,04	
CCIH	4	9.206,59		7.787,34		16.993,93	
INTERNAÇÃO	6	18.318,27		4.235,69		22.553,96	
MAQUEIROS	8	12.804,70		1.439,63		14.244,33	
FARMACIA	10	18.569,20		54.651,31		73.220,51	
SEGURANÇA DO TRABALHO	4	12.869,35		6.530,51		19.399,86	
BRIGADA DE INCÊNDIO CLT/PJ	1	2.008,68		1.431,13		4.869,81	
	1	1.430,00					
PORTARIAS	10	13.893,75		3.297,34		17.191,09	
TRANSPORTE	6	14.270,90		4.801,10		19.072,00	
OBRAS	5	10.245,94		3.972,27		14.218,21	
MANUTENÇÃO	3	4.133,55		60.184,70		64.318,25	
TOTAL	89	219.108,91		172.163,67		391.272,58	

HOTELARIA	Centros de Custos		Qtd	Folha	Custos Diretos	Custos Indiretos	Total
	COZINHA	16	23.554,99		126.737,89	16.859,20	167.152,08
COPA	8	13.013,28		6.275,90	4.169,96	23.459,14	
LACTARIO	2	3.604,59		915,49	1.006,33	5.526,41	
S N D (NUTRICIONISTAS)	4	10.138,41		540,69	1.970,24	12.649,34	
SERVIÇOS GERAIS	27	45.275,04		29.501,80	15.569,82	90.346,66	
LAVANDERIA	10	18.878,76		18.917,47	18.976,47	56.772,70	
ROUPARIA	2	3.252,18		2.724,49	1.010,20	6.986,87	
COSTURA	3	4.807,89		2.986,98	1.167,15	8.962,02	
TOTAL	72	122.525,14		188.600,71	60.129,37	371.255,22	

CUSTO TOTAL DOS APOIOS		R\$	1.046.265,20
------------------------	--	-----	--------------

8

PRODUÇÃO

	Centros de Custos	Qtd	Folha	Custos Diretos	Custos Indiretos	Custos/Apoios	Total
PRODUÇÃO	PRONTO-SOCORRO						
	MEDICOS CLT	16	150.507,45				
	MEDICOS PJ		335.908,25				
	ENFERMEIROS (AS)	6	49.652,22				
	TÉC. DE ENFERMAGEM	23	35.313,83	94.626,58	165.320,66	201.914,90	1.092.304,38
	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	15	30.582,99				
	RECEPCIONISTAS (P.S)	2	28.477,50				
	DIRETORIA.MEDICA						
	TOTAL	74	630.442,24	94.626,58	165.320,66	201.914,90	1.092.304,38
	UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA						
	MEDICOS CLT	7	71.726,54				
	MEDICOS PJ		23.600,00				
	ENFERMEIROS (AS)	8	54.059,44				
	TÉC. DE ENFERMAGEM	21	43.942,83	93.043,43	35.563,02	156.018,14	485.123,22
	FISIOTERAPEUTAS	10	1.930,00				
FONOAUDILOGA	1	5.239,82					
AGENTES DE HIGIENIZAÇÃO	4						
TOTAL	44	200.498,63	93.043,43	35.563,02	156.018,14	485.123,22	
CENTRO CIRURGICO							
MEDICOS CLT		90.388,50					
MEDICOS PJ		74.769,72	97.764,82	40.560,25	119.520,27	445.535,54	
ENFERMEIROS (AS)	1						
TÉC. DE ENFERMAGEM	37						
CME	4	13.620,13					
AGENTES DE HIGIENIZAÇÃO	5	8.911,85					
TOTAL	47	187.690,20	97.764,82	40.560,25	119.520,27	445.535,54	

	Centros de Custos	Qtd	Folha	Custos Diretos	Custos Indiretos	Custos/Apoios	Total
PRODUÇÃO	ALA MASCULINA						
	MEDICOS CLT						
	MEDICOS PJ			47.037,73	6.364,35	116.432,83	
	ENFERMEIROS (AS)	0	22.987,58				
	TÉC. DE ENFERMAGEM	14					
	TOTAL	14	22.987,58	47.037,73	6.364,35	116.432,83	192.822,49
	ALA FEMININA						
	MEDICOS CLT						
	MEDICOS PJ			33.087,36	5.010,13	112.304,67	
	ENFERMEIROS (AS)	0	18.479,75				
	TÉC. DE ENFERMAGEM	8					
	TOTAL	8	18.479,75	33.087,36	5.010,13	112.304,67	168.881,91
	ENF/ COLETTIVA & ONCOLOGIA						
	MEDICOS CLT						
	MEDICOS PJ			20.576,23	6.511,09	107.401,62	
ENFERMEIROS (AS)	6	28.130,07					
TÉC. DE ENFERMAGEM	18						
TOTAL	24	28.130,07	20.576,23	6.511,09	107.401,62	162.619,01	
ENF/ QUIRURGIA							
MEDICOS CLT							
MEDICOS PJ			3.150,00	1.334,03	67.834,67		
ENFERMEIROS (AS)		9.251,26					
TÉC. DE ENFERMAGEM	4						
TOTAL	4	9.251,26	3.150,00	1.334,03	67.834,67	81.569,96	

9

	Centros de Custos	Qtd	Folha	Custos Diretos	Custos Indiretos	Custos/Apoios	Total
PRODUÇÃO	PEDIATRIA						
	MEDICOS CLT						
	MEDICOS PJ		24.000,00	3.558,42	2.946,54	69.431,05	
	ENFERMEIROS (AS)		9.795,09				
	TÉC. DE ENFERMAGEM	4					
	TOTAL	4	33.795,09	3.558,42	2.946,54	69.431,05	109.731,10
	OBSTETRICIA - PRÉ PARTO - BERÇÁRIO - MATERNIDADE						
	MEDICOS CLT	1	8.000,00				
	MEDICOS PJ		142.534,50	15.737,42	7.175,72	79.004,28	
	ENFERMEIROS (AS)	7	61.398,01				
	TÉC. DE ENFERMAGEM	20					
	TOTAL	28	211.932,51	15.737,42	7.175,72	79.004,28	313.849,93
	ONCOLOGIA (APAC-AM)						
	PERCENTUAL DA ONCOLOGIA 65% SOBRE O TETO			414.826,10	0,00	63.646,31	478.472,41
	RADIOLOGIA						
SERVIÇOS DE RADIOLOGIA/TOMOGRÁFIA						81.500,00	
TÉCNICOS DE RADIOLOGIA	4	8.285,86	134,69	0,00	0,00	8.420,55	
TOTAL	4	8.285,86	134,69	0,00	0,00	89.920,55	
LABORATÓRIO							
SERVIÇOS PJ							
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	13	31.170,48					
RECEPCIONISTAS	3	5.125,00	197.667,54	3.170,80	81.646,11	328.406,19	
BIOLOGO	2	7.858,30					
AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	1	1.767,96					
TOTAL	19	45.921,74	197.667,54	3.170,80	81.646,11	328.406,19	

	Centros de Custos	Qtd	Folha	Custos Diretos	Custos Indiretos	Custos/Apoios	Total
PRODUÇÃO	QUARTOS PARTICULAR						
	MEDICOS CLT						
	MEDICOS PJ			54.691,66	8.438,51	113.502,90	
	ENFERMEIROS (AS)	6	26.313,03				
	TÉC. DE ENFERMAGEM	15					
	TOTAL	21	26.313,03	54.691,66	8.438,51	113.502,90	202.946,10
	UL - UNIDADE INTERMEDIARIA						
	MEDICOS CLT						
	MEDICOS PJ			17.034,91	11.307,21	111.699,49	
	ENFERMEIROS (AS)		10.860,71				
	TÉC. DE ENFERMAGEM	5					
	TOTAL	5	10.860,71	17.034,91	11.307,21	111.699,49	150.902,32
	ORTOPEDIA - SALA DE GESSO						
	MEDICOS CLT						
	MEDICOS PJ			40.000,00	7.728,35	1.010,00	82.050,39
TÉCNICO DE GESSO	4	7.239,39					
TOTAL	4	7.239,39	47.239,39	7.728,35	1.010,00	82.050,39	138.028,13
ROTINAS.MEDICAS							
MEDICOS CLT							
MEDICOS PJ			25.210,45	0,00	1.002,11	64.345,01	154.557,57
ENFERMEIROS (AS)	3	64.000,00					
TOTAL	3	89.210,45	0,00	1.002,11	64.345,01	154.557,57	
FISIOTERAPIA ENFERMARIAS							
FISIOTERAPEUTAS	2	6.674,09	100,00	0,00	67.156,56	73.930,65	
TOTAL	2	6.674,09	100,00	0,00	67.156,56	73.930,65	

CUSTOS PRODUÇÃO HRDV R\$ 4.669.601,46

CUSTO TOTAL DOS APOIOS	R\$ 1.046.265,20
CUSTOS PRODUÇÃO HRDV	R\$ 4.669.601,46
CUSTOS TOTAIS	R\$ 5.715.866,66

10

Total de Internações

	Cirúrgico	Clínico	Obstétrica	Oncologia	Ortopedia	Pediatria	Outros	Total	SUS	CONV	Média
2018	2.503	1.853	1.750	109	704	712	669	8.300	6.477	1.823	692
2019	2.604	1.690	1.645	114	687	686	902	8.328	6.578	1.750	694
2020	1.530	2.030	1.428	106	628	311	826	6.859	5.691	1.168	572
2021	1.812	2.135	1.388	81	668	403	1.207	7.694	6.242	1.452	641
2022 / até abril	509	772	495	78	224	172	272	2.522	2.100	422	631

Média de **640 internações/mês**

Para atender esta demanda, o HRDV dispõe hoje de **16 equipes distintas** que atendem ao **Pronto Socorro, UTI, Centro Cirúrgico, Pediatria, Maternidade, Berçário, Quartos, Enfermarias diversas, entre outras áreas.**

Observa-se que temos **muitas áreas com colaboradores em excesso** e **outras com déficit de atendimento.**

11

REESTRUTURAÇÃO

Receita de R\$ 3.000.000,00

- **Reorganização das Áreas e Leitos:**

É necessário uma reorganização das áreas e dos leitos (enfermarias e quartos) a fim de otimizar as equipes.

A reorganização trará uma redução de colaboradores e automaticamente, redução de custos.

- **Nova escala de trabalho (enfermagem):**

de 24h / 120h

para **24h / 72h**

- **Redução de 30% dos colaboradores**

A reestruturação de carga horária de trabalho dos colaboradores se faz necessário pois a escala de 24h/120h onera e prejudica o hospital, pois precisa manter um maior número de profissionais na folha de pagamento.

12

PRONTO SOCORRO + UI + ORTOPEDIA + PRÉ-PARTO + BERÇÁRIO

ANTES

PRONTO SOCORRO					
MEDICOS CLT	16	150.507,45			
MEDICOS PJ		335.908,25			
ENFERMEIROS (AS)	6	49.652,22			
TÉC. DE ENFERMAGEM	23		94.626,58	165.320,66	201.914,90
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	12	35.313,83			
RECEPCIONISTAS (P.S)	15	30.582,99			
DIRETORIA MEDICA	2	28.477,50			
TOTAL	74	630.442,24	94.626,58	165.320,66	201.914,90
1.092.304,38					
U.I. UNIDADE INTERMEDIÁRIA					
MEDICOS CLT					
MEDICOS PJ			17.034,91	11.307,21	111.699,49
ENFERMEIROS (AS)		10.860,71			
TÉC. DE ENFERMAGEM	5				
TOTAL	5	10.860,71	17.034,91	11.307,21	111.699,49
150.902,32					
ORTOPEDIA + SALA DE GESSO					
MEDICOS CLT					
MEDICOS PJ		40.000,00	7.728,35	1.010,00	82.050,39
TÉCNICO DE GESSO	4	7.239,39			
TOTAL	4	47.239,39	7.728,35	1.010,00	82.050,39
138.028,13					

DEPOIS

PRONTO SOCORRO: SEMI-INTENSIVO - PRÉ PARTO - BERÇÁRIO - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - ORTOPEDIA E SALA DE GESSO					
MEDICOS CLT	10	84.435,40			
MEDICOS PJ		335.908,25			
ENFERMEIROS (AS)	5	38.292,51			
TÉC. DE ENFERMAGEM	16		125.660,30	78.320,66	115.514,62
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	4	11.540,00			
RECEPCIONISTAS (P.S)	8	16.310,93			
MEDICO ORTOPEDIA (TOPCLIN)	1	40.000,00			
SALA DE GESSO	4	5.552,00			
TOTAL	48	532.039,09	125.660,30	78.320,66	115.514,62
851.534,67					

REESTRUTURAÇÃO

- **UI – Unidade Intermediária (emergência):** área agregada ao Pronto Socorro com acúmulo de equipes.
 - PRAZO: JULHO/2022
- **ENFERMAGEM:** Realocação de 3 equipes, com redução de 40% dos colaboradores (enfermeiros e técnicos de enfermagem)*.
 - PRAZO: AGOSTO/2022 a NOVEMBRO/2022
- **RECEPÇÃO:** Redução de 47% dos colaboradores.
 - REDUÇÃO DE COLABORADORES: 7
 - CUSTO DA REDUÇÃO: R\$ 46.048,25
 - PRAZO: MAIO/2022 (já concluído e verbas rescisórias paga).

* De acordo com os parâmetros de quantitativo de profissionais de enfermagem estabelecidos pela RESOLUÇÃO COFEN 543 / 2017, aprovados pela coordenação de enfermagem do HRD.

13

UTI – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

ANTES

U.T.I. - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA					
MEDICOS CLT	7	71.726,54			
MEDICOS PJ		23.600,00			
ENFERMEIROS (AS)	8	51.629,00			
TÉC. DE ENFERMAGEM	21		93.043,43	35.563,02	156.018,14
FISIOTERAPEUTAS	10	43.942,83			
FONOAUDIOLOGIA	1	1.930,00			
AGENTES DE HIGIENIZAÇÃO	4	5.239,82			
TOTAL	44	198.068,19	93.043,43	35.563,02	156.018,14
482.692,78					

DEPOIS

U.T.I. - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA					
MEDICOS CLT	7	66.201,58			
MEDICOS PJ		23.600,00			
ENFERMEIROS (AS)	9	27.029,72			
TÉC. DE ENFERMAGEM	8		97.043,43	35.563,02	115.514,62
FISIOTERAPEUTAS	6	22.668,72			
FONOAUDIOLOGIA	1	1.930,00			
AGENTES DE HIGIENIZAÇÃO	4	4.561,00			
TOTAL	28	145.991,02	97.043,43	35.563,02	115.514,62
394.112,09					

REESTRUTURAÇÃO

- **ENFERMAGEM:** Necessidade de realocação das equipes a fim de reestruturar a UTI conforme normas da COFEN*.
 - ENFERMEIRO: Inclusão de 1 colaborador | 8 enfermeiros em escala de 24h/72h + 1 enfermeiro COORDENADOR diarista.
 - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM: Redução de 40% | 13 Colaboradores.
 - PRAZO: AGOSTO/2022 a NOVEMBRO/2022
- **FISIOTERAPIA:** Redução de 40% dos colaboradores.
 - REDUÇÃO DE COLABORADORES: 4
 - PRAZO: AGOSTO/2022

* De acordo com os parâmetros de quantitativo de profissionais de enfermagem estabelecidos pela RESOLUÇÃO COFEN 543 / 2017, aprovados pela coordenação de enfermagem do HRD.

14

CENTRO CIRÚRGICO

ANTES

CENTRO CIRÚRGICO					
MEDICOS CLT		90.388,50			
MEDICOS PJ					
ENFERMEIROS (AS)	1	74.769,72	97.764,82	40.560,25	119.520,27
TÉC. DE ENFERMAGEM	37				
CME	4	13.620,13			
AGENTES DE HIGIENIZAÇÃO	5	8.911,85			
TOTAL	47	187.690,20	97.764,82	40.560,25	119.520,27

DEPOIS

CENTRO CIRÚRGICO					
MEDICOS CLT	3	24.869,76			
MEDICOS PJ		46.656,19			
ENFERMEIROS (AS)	5	43.926,00	99.764,82	40.560,25	115.514,62
TÉC. DE ENFERMAGEM	20				
CME	3	7.853,00			
AGENTES DE HIGIENIZAÇÃO	4	4.561,00			
TOTAL	35	127.865,95	99.764,82	40.560,25	115.514,62

REESTRUTURAÇÃO

- **ENFERMAGEM:** Necessidade de realocação das equipes a fim de reestruturar o Centro Cirúrgico conforme normas da COFEN*.
 - ENFERMEIRO: Inclusão de 4 colaboradores | 4 enfermeiros em escala de 24h/72h + 1 enfermeiro COORDENADOR diarista.
 - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM: Redução de 40% | 18 Colaboradores.
 - PRAZO: AGOSTO/2022 a NOVEMBRO/2022
- **AGENTES DE HIGIENIZAÇÃO:** Redução de 1 colaborador e exclusão de benefícios específicos singulares (gratificação).
 - PRAZO: NOVEMBRO/2022

* De acordo com os parâmetros de quantitativo de profissionais de enfermagem estabelecidos pela RESOLUÇÃO COFEN 543 / 2017, aprovados pela coordenação de enfermagem do HRDV.

15

ENFERMARIA CLÍNICA

ANTES

ALA MASCULINA					
MEDICOS CLT					
MEDICOS PJ					
ENFERMEIROS (AS)	0	22.987,58	47.037,73	6.364,35	116.432,83
TÉC. DE ENFERMAGEM	14				
TOTAL	14	22.987,58	47.037,73	6.364,35	116.432,83

ALA FEMININA					
MEDICOS CLT					
MEDICOS PJ					
ENFERMEIROS (AS)	0	18.479,75	33.087,36	5.010,13	112.304,67
TÉC. DE ENFERMAGEM	8				
TOTAL	8	18.479,75	33.087,36	5.010,13	112.304,67

ENF/ PSIQUIATRIA					
MEDICOS CLT					
MEDICOS PJ					
ENFERMEIROS (AS)	0		3.150,00	1.334,03	67.834,67
TÉC. DE ENFERMAGEM	4	9.251,26			
TOTAL	4	9.251,26	3.150,00	1.334,03	67.834,67

PEDIATRIA					
MEDICOS CLT					
MEDICOS PJ					
ENFERMEIROS (AS)	4	24.000,00	3.558,42	2.946,54	69.431,05
TÉC. DE ENFERMAGEM	4	9.795,09			
TOTAL	4	33.795,09	3.558,42	2.946,54	69.431,05

DEPOIS

ENFERMARIA CLÍNICA: PEDIATRIA - ENF/ MASCULINA E FEMININA - SAÚDE MENTAL - ONCOLOGIA					
MEDICOS CLT	1	7.500,00			
MEDICOS PJ		88.000,00	49.638,77	11.478,89	115.514,62
ENFERMEIROS (AS)	4	34.432,11			
TÉC. DE ENFERMAGEM	16				
TOTAL	21	129.932,11	49.638,77	11.478,89	115.514,62

REESTRUTURAÇÃO

O HRDV está estruturado fisicamente com **várias áreas clínicas e cirúrgicas aleatórias e confusas**, o que torna necessário a permanência de **diversas equipes assistenciais distintas**.

A organização proposta **agrupa todas as áreas clínicas e todas as áreas cirúrgicas** de forma a ter uma **equipe única** assistencial para cada uma delas.

EQUIPE: ENFERMARIA CLÍNICA

- **ÁREAS AGREGADAS:** Leitos Masculinos e Femininos Clínicos, Saúde Mental e Pediatria.
 - **Equipe única:** 4 enfermeiros e 16 técnicos para a assistência*.
 - PRAZO: AGOSTO/2022 a NOVEMBRO/2022

* De acordo com os parâmetros de quantitativo de profissionais de enfermagem estabelecidos pela RESOLUÇÃO COFEN 543 / 2017, aprovados pela coordenação de enfermagem do HRDV.

16

ENFERMARIA CIRÚRGICA

ANTES

ENF/ COLETIVA & ONCOLOGIA					
MEDICOS CLT					
MEDICOS PJ					
ENFERMEIROS (AS)	6	28.130,07	20.576,23	6.511,09	107.401,62
TÉC. DE ENFERMAGEM	18				
TOTAL	24	28.130,07	20.576,23	6.511,09	107.401,62
QUARTOS PARTICULAR					
MEDICOS CLT					
MEDICOS PJ					
ENFERMEIROS (AS)	6		54.691,66	8.438,51	113.502,90
TÉC. DE ENFERMAGEM	15	26.313,03			
TOTAL	21	26.313,03	54.691,66	8.438,51	202.946,10
OBSTETRICIA: PRÉ PARTO - BERÇÁRIO - MATERNIDADE					
MEDICOS CLT	1	8.000,00			
MEDICOS PJ		142.534,50			
ENFERMEIROS (AS)	7		15.737,42	7.175,72	79.004,28
TÉC. DE ENFERMAGEM	20	61.398,01			
TOTAL	28	211.932,51	15.737,42	7.175,72	79.004,28

DEPOIS

ENFERMARIA CIRÚRGICA: ENF/ MASCULINA E FEMININA - MATERNIDADE - ONCOLOGIA					
MEDICOS CLT		0,00			
MEDICOS PJ		166.137,00	64.910,81	10.687,23	115.514,62
ENFERMEIROS (AS)	5				
TÉC. DE ENFERMAGEM	16	38.292,51			
TOTAL	21	204.429,51	64.910,81	10.687,23	115.514,62

REESTRUTURAÇÃO

O HRDV está estruturado fisicamente com **várias áreas clínicas e cirúrgicas aleatórias e confusas**, o que torna necessário a permanência de **diversas equipes assistenciais distintas**.

A organização proposta **agrupa todas as áreas clínicas e todas as áreas cirúrgicas** de forma a ter uma **equipe única** assistencial para cada uma delas.

EQUIPE: ENFERMARIA CIRÚRGICA

- **ÁREAS AGREGADAS:** Leitos Masculinos e Femininos Cirúrgicos, Maternidade, Berçário e Pré-parto.
 - **Equipe única:** 5 enfermeiros e 16 técnicos para a assistência*.
 - PRAZO: AGOSTO/2022 a NOVEMBRO/2022

* De acordo com os parâmetros de quantitativo de profissionais de enfermagem estabelecidos pela RESOLUÇÃO COFEN 543 / 2017, aprovados pela coordenação de enfermagem do HRDV.

17

ADMINISTRATIVO

ANTES

Centros de Custos	Qtd	Folha	Custos Diretos	Total
ADMINISTRAÇÃO CLT/PJ	3	9.002,81	28.745,18	133.959,99
CONTABILIDADE/PATRIMÔNIO	3	10.087,11	7.125,63	18.968,60
CUSTOS PJ	1	1.755,86		
FINANCEIRO	3	4.100,00	310,10	4.410,10
FATURAMENTO	3	9.840,96	4.405,13	14.246,09
RH / D. PESSOAL	7	18.266,39	7.270,97	25.537,36
COMPRAS	4	11.658,24	6.227,04	17.885,28
SECRETARIA	2	5.619,58	3.052,91	8.672,49
TI	1	3.834,56	2.879,02	6.713,58
OUIDORIA	3	10.884,39	8.921,41	19.805,80
ALMOXARIFADO E ESTOQUE	1	2.880,67	1.703,26	4.583,93
JURIDICO	4	9.691,70	2.515,81	12.207,51
COMUNICAÇÃO	2	9.481,11	1.692,21	11.173,32
TOTAL	38	207.325,96	76.411,44	283.737,40

DEPOIS

Centros de Custos	Qtd	Folha	Custos Diretos	Total
ADMINISTRAÇÃO CLT/PJ	3	11.567,00	3.432,84	14.999,84
CONTABILIDADE/PATRIMÔNIO	1	1.212,00		
CUSTOS PJ	3	10.087,11	2.215,97	12.303,08
FINANCEIRO	1	1.755,86		
FATURAMENTO	1	4.100,00	212,00	4.312,00
RH / D. PESSOAL	3	9.840,96	2.128,25	11.969,21
COMPRAS	5	14.018,00	3.999,01	18.017,01
SECRETARIA	4	11.658,24	2.848,93	14.507,17
TI	2	5.619,24	1.251,00	6.870,24
OUIDORIA	1	2.001,50	1.279,40	3.280,90
ALMOXARIFADO E ESTOQUE	3	10.884,39	5.902,72	16.787,11
JURIDICO	1	2.880,67	924,57	3.805,24
COMUNICAÇÃO	4	9.691,67	1.358,41	11.050,08
TOTAL	35	106.004,11	26.823,60	132.827,71

REESTRUTURAÇÃO

- **ADMINISTRATIVO:** Redução dos custos gerais de empresas terceirizadas que prestam serviços diretos ao RH, SESMT, entre outros. Redução de colaboradores nas áreas de Faturamento e Comunicação.
 - PRAZO: SETEMBRO/2022

18

APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL					APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL				
ANTES					DEPOIS				
SERVIÇO SOCIAL	5	7.115,01	3.595,07	10.710,08	DIRETORIA MEDICA	2	28.477,50	0,00	28.477,50
SERVIÇO DE PSICOLOGIA	2	5.820,34	2.203,09	8.023,43	SERVIÇO SOCIAL	3	7.170,00	1.310,33	8.480,33
NIR	5	8.743,35	3.789,52	12.532,87	SERVIÇO DE PSICOLOGIA	2	5.620,35	1.100,00	6.720,35
SUPERV. DE ENFERMAGEM	17	74.603,48	10.112,73	84.716,21	NIR	5	8.743,35	1.645,00	10.388,35
COMISSÃO DE CURATIVO	2	5.075,80	4.132,24	9.208,04	COORD. DE ENFERMAGEM	1	5.485,30	410,00	5.895,30
CCIH	4	9.206,59	7.787,34	16.993,93	COMISSÃO DE CURATIVO	1	2.566,00	4.926,70	7.492,70
INTERNAÇÃO	6	18.318,27	4.235,69	22.553,96	CCIH	4	15.207,40	5.916,10	21.123,50
MAQUEIROS	8	12.804,70	1.439,63	14.244,33	INTERNAÇÃO	4	9.525,00	1.892,01	11.417,01
FARMACIA	10	18.569,20	54.651,31	73.220,51	MAQUEIROS	6	9.292,00	0,00	9.292,00
SEGURANÇA DO TRABALHO	4	12.869,35	6.530,51	19.399,86	FARMACIA	10	17.053,00	6.667,20	23.720,20
BRIGADA DE INCÊNDIO CLT/PJ	1	2.008,58		2.008,58	SEGURANÇA DO TRABALHO	2	4.065,00	1.636,00	5.701,00
	1	1.430,00	1.431,13	4.869,81	BRIGADA DE INCÊNDIO CLT/PJ	1	1.577,00	230,00	1.807,00
PORTARIAS	10	13.893,75	3.297,34	17.191,09		1	1.430,00		1.430,00
TRANSPORTE	6	14.270,90	4.801,10	19.072,00	PORTARIAS	6	8.549,00	1.944,10	10.493,10
OBRAS	5	10.245,94	3.972,27	14.218,21	TRANSPORTE	5	6.450,00	3.120,00	9.570,00
MANUTENÇÃO	3	4.133,55	60.184,70	64.318,25	MANUTENÇÃO	3	7.249,00	45.792,21	53.041,21
TOTAL	89	219.108,91	172.163,67	391.272,58	TOTAL	56	138.459,90	76.589,65	215.049,55

REESTRUTURAÇÃO

- **APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL:** Redução de colaboradores nas áreas de Serviço Social, Internação, Maqueiros, SESMT, Portarias e Transporte. Eliminação da área de Obras. Redistribuição dos Supervisores de Enfermagem para os seus diversos grupos assistenciais de produção.
 - PRAZO: AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022

19

HOTELARIA

HOTELARIA					HOTELARIA						
ANTES					DEPOIS						
Centros de Custos	Qtdd	Folha	Custos Diretos	Custos Indiretos	Total	Centros de Custos	Qtdd	Folha	Custos Diretos	Custos Indiretos	Total
COZINHA	16	23.594,99	126.737,89	16.899,20	167.152,08	COZINHA	9	13.617,00	89.805,94	6.522,30	109.945,24
COPA	8	13.013,28	6.275,90	4.169,96	23.459,14	COPA	8	11.370,00	1.236,55	2.169,96	14.776,51
LACTARIO	2	3.604,59	915,49	1.006,33	5.526,41	LACTARIO	2	3.604,59	550,00	850,00	5.004,59
S N D (NUTRICIONISTAS)	4	10.138,41	540,69	1.970,24	12.649,34	S N D (NUTRICIONISTAS)	2	5.383,00	540,69	410,00	6.333,69
SERVIÇOS GERAIS	27	45.275,04	29.501,80	15.569,82	90.346,66	SERVIÇOS GERAIS	20	30.910,00	21.027,47	1.300,00	53.237,47
LAVANDERIA	10	18.876,76	18.917,47	18.376,47	56.172,70	LAVANDERIA	10	16.734,00	14.917,47	4.600,60	36.252,07
ROUPARIA	2	3.252,18	2.734,49	1.010,20	6.996,87	ROUPARIA	2	2.937,00	1.500,65	0,00	4.437,65
COSTURA	3	4.807,89	2.986,98	1.167,15	8.962,02	COSTURA	2	2.988,00	1.255,00	0,00	4.243,00
TOTAL	72	122.525,14	188.600,71	60.129,37	371.255,22	TOTAL	55	87.543,59	130.833,77	15.852,86	234.230,22

REESTRUTURAÇÃO

- **HOTELARIA:** Redução de colaboradores nas áreas da Cozinha, Nutricionistas, Serviços Gerais e Costura.
 - PRAZO: AGOSTO/2022 a SETEMBRO/2022

20

PROJETO DE CUSTOS PARA O HRDV						
	Centros de Custos	Qtd	Folha	Custos Diretos	Total	
ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO CLT/PJ	3	11.567,00	3.432,84	14.999,84	
		1	1.212,00			
	CONTABILIDADE/PATRIMÔNIO	3	10.087,11	2.215,97	12.303,08	
		1	1.755,86			
	CUSTOS PJ	1	4.100,00	212,00	4.312,00	
	FINANCEIRO	3	9.840,96	2.128,25	11.969,21	
	FATURAMENTO	5	14.018,00	3.999,01	18.017,01	
	RH / D. PESSOAL	4	11.658,24	2.848,93	14.507,17	
	COMPRAS	2	5.619,24	1.251,00	6.870,24	
	SECRETARIA	1	2.001,50	1.279,40	3.280,90	
	TI	3	10.884,39	5.902,72	16.787,11	
	OUIVIDORIA	1	2.880,67	924,57	3.805,24	
	ALMOXARIFADO E ESTOQUE	4	9.691,67	1.358,41	11.050,08	
	JURIDICO	2	9.481,11	790,50	10.271,61	
	COMUNICAÇÃO	1	1.206,36	480,00	1.686,36	
	TOTAL	35	106.004,11	26.823,60	132.827,71	
	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL	DIRETORIA MEDICA	2	28.477,50	0,00	28.477,50
		SERVIÇO SOCIAL	3	7.170,00	1.310,33	8.480,33
		SERVIÇO DE PSICOLOGIA	2	5.620,35	1.100,00	6.720,35
		NIR	5	8.743,35	1.645,00	10.388,35
COORD. DE ENFERMAGEM		1	5.485,30	410,00	5.895,30	
COMISSÃO DE CURATIVO		1	2.566,00	4.926,70	7.492,70	
CCIH		4	15.207,40	5.916,10	21.123,50	
INTERNAÇÃO		4	9.525,00	1.892,01	11.417,01	
MAQUEIROS		6	9.292,00	0,00	9.292,00	
FARMACIA		10	17.053,00	6.667,20	23.720,20	
SEGURANÇA DO TRABALHO		2	4.065,00	1.636,00	5.701,00	
BRIGADA DE INCÊNDIO CLT/PJ		1	1.577,00	230,00	1.807,00	
		1	1.430,00			
PORTARIAS		6	8.549,00	1.944,10	10.493,10	
TRANSPORTE		5	6.450,00	3.120,00	9.570,00	
MANUTENÇÃO		3	7.249,00	45.792,21	53.041,21	
TOTAL		56	138.459,90	76.589,65	215.049,55	

	Centros de Custos	Qtd	Folha	Custos Diretos	Custos Indiretos	Total
HOTELARIA	COZINHA	9	13.617,00	89.805,94	6.522,30	109.945,24
	COPA	8	11.370,00	1.236,55	2.169,96	14.776,51
	LACTARIO	2	3.604,59	550,00	850,00	5.004,59
	S N D (NUTRICIONISTAS)	2	5.383,00	540,69	410,00	6.333,69
	SERVIÇOS GERAIS	20	30.910,00	21.027,47	1.300,00	53.237,47
	LAVANDERIA	10	16.734,00	14.917,47	4.600,60	36.252,07
	ROUPARIA	2	2.937,00	1.500,65	0,00	4.437,65
	COSTURA	2	2.988,00	1.255,00	0,00	4.243,00
	TOTAL	55	87.543,59	130.833,77	15.852,86	234.230,22

CUSTO TOTAL DOS APOIOS	R\$ 582.107,48
-------------------------------	-----------------------

21

PROJETO DE CUSTOS PARA O HRDV							
	Centros de Custos	Qtd	Folha	Custos Diretos	Custos Indiretos	Custos/Apoios	Total
PRODUÇÃO	PRONTO-SOCORRO: SEMI-INTENSIVO - PRÉ PARTO - BANCARD - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - ORTOPEDIA E SALA DE GESSO						
	MEDICOS CLT	10	84.435,40				
	MEDICOS PJ		335.908,25				
	ENFERMEIROS (AS)	5	38.292,51				
	TÉC. DE ENFERMAGEM	16		125.660,30	78.320,66	115.514,62	851.534,67
	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	4	11.540,00				
	RECEPCIONISTAS (P.S)	8	16.310,93				
	MEDICO ORTOPEDIA (TOPCLIN)	1	40.000,00				
	SALA DE GESSO	4	5.552,00				
	TOTAL	48	532.039,09	125.660,30	78.320,66	115.514,62	851.534,67
	UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA						
	MEDICOS CLT	7	66.201,58				
	MEDICOS PJ		23.600,00				
ENFERMEIROS (AS)	9	27.029,72					
TÉC. DE ENFERMAGEM	8		97.043,43	35.563,02	115.514,62	394.112,09	
FISIOTERAPISTAS	6	22.668,72					
FONOAUDILOGIA	1	1.930,00					
AGENTES DE HIGIENIZAÇÃO	4	4.561,00					
TOTAL	28	145.991,02	97.043,43	35.563,02	115.514,62	394.112,09	
CENTRO CIRURGICO							
MEDICOS CLT	3	24.869,76					
MEDICOS PJ		46.656,19					
ENFERMEIROS (AS)	5	43.926,00		99.764,82	40.560,25	115.514,62	
TÉC. DE ENFERMAGEM	20						
CME	3	7.853,00					
AGENTES DE HIGIENIZAÇÃO	4	4.561,00					
TOTAL	35	127.865,95	99.764,82	40.560,25	115.514,62	383.705,64	

	Centros de Custos	Qtd	Folha	Custos Diretos	Custos Indiretos	Custos/Apoios	Total
ENFERMARIA CLINICA - PRONTO-SOCORRO - ENF/MASCULINA E FEMININA - SAUJE MENTAL - ONCOLOGIA	MEDICOS CLT	1	7.500,00				
	MEDICOS PJ		88.000,00				
	ENFERMEIROS (AS)	4	34.432,11	49.638,77	11.478,89	115.514,62	
	TÉC. DE ENFERMAGEM	16					
	TOTAL	21	129.932,11	49.638,77	11.478,89	115.514,62	306.564,39
ENFERMARIA CIRURGICA - ENF/MASCULINA E FEMININA - MATERNIDADE - ONCOLOGIA	MEDICOS CLT		0,00				
	MEDICOS PJ		166.137,00				
	ENFERMEIROS (AS)	5	38.292,51	64.910,81	10.687,23	115.514,62	
	TÉC. DE ENFERMAGEM	16					
TOTAL	21	204.429,51	64.910,81	10.687,23	115.514,62	395.542,17	
ONCOLOGIA (APAC+AH)						414.826,10	
PERCENTUAL DA ONCOLOGIA 65% SOBRE O TETO							
RADIOLOGIA						80.000,00	
SERVIÇOS DE RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA							
TÉCNICOS DE RADIOLOGIA	2	3.961,45	0,00	0,00	0,00	3.961,45	
TOTAL						83.961,45	

CUSTO TOTAL DA PRODUÇÃO*	R\$ 2.830.246,51
---------------------------------	-------------------------

*Custo médio da produção do HRDV considerando a absorção do apoio na produção.

ANTES		DEPOIS	
CUSTO TOTAL DOS APOIOS	R\$ 1.046.265,20	CUSTOS TOTAIS	R\$ 2.830.246,51
CUSTOS PRODUÇÃO HRDV	R\$ 4.669.601,46		
CUSTOS TOTAIS	R\$ 5.715.866,66		

22

FUNCIONÁRIOS POR SETOR									
APOIO			PRODUÇÃO			ADMINISTRATIVO			
SERV. SOCIAL	5	3	PRONTO SOCORRO	74	48	ADMINISTRAÇÃO	4	4	
SERV. PSICOLOGIA	2	2	U I	5		CONTABILIDADE	4	4	
SEGURANÇA DO TRABALHO	4	2	OBSTETRÍCIA	4		PATRIMÔNIO			
BRIGADA DE INCÊNDIO	2	2	PRÉ PARTO	4		CUSTOS	1	1	
MAQUEIROS	8	6	BERÇÁRIO	4	FINANCEIRO	3	3		
PORTARIAS	10	6	ORTOPEDIA + SALA DE GESSO	4	FATURAMENTO	7	5		
FARMACIA	10	10	CENTRO CIRÚRGICO	47	RH / D. PESSOAL	4	4		
SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM	17	1	U T I	44	COMPRAS	2	2		
COMISSÃO DE CURATIVOS	2	1	LABORATÓRIO	19	SECRETARIA	1	1		
INTERNAÇÃO	6	4	RADIOLOGIA	4	T I	3	3		
CCIH	3	3	LEITOS CLÍNICOS	4	OUVIDORIA	1	1		
N I R	7	7	ENF/PSIQUIATRIA	4	ALMOXARIFADO E ESTOQUE	4	4		
OPERACIONAL	TRANSPORTE	6	ENFERMARIA	22	JURIDICO	2	2		
	MANUTENÇÃO	7	ROTINA MEDICA	0	COMUNICAÇÃO	2	1		
	OBRAS	10	0	MATERNI DADE	20				
HOTELARIA	COZINHA	16	0	ONCOLOGIA	0				
	COPA	10	8	ENF / COLETIVA	24				
	LACTARIO	2	2	QUARTOS (PARTICULAR)	21				
	S N D	4	2	FISIOTERAPIA (ENFERMARIA)	4	0			
	SERV. GERAIS	27	20	DIRETORIA MEDICA	2	2			
	LAVANDERIA	10	10	ONCOLOGIA	23	0			
	COSTURA	3	2						
ROUPARIA	3	3							
			FUNCIONÁRIOS						
						FUNCIONÁRIOS			
FUNCIONÁRIOS									
						38			
						35			
			329			157			
FUNCIONÁRIOS			174			111			
FUNCIONÁRIOS			541			303			
			ANTES			DEPOIS			

23

CUSTOS DA REESTRUTURAÇÃO								
PRODUÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ENFERMAGEM				R\$ 230.555,70	R\$ 230.555,70	R\$ 230.555,70	R\$ 230.555,70	
RECEPÇÃO	R\$ 46.048,25							
LABORATÓRIO			R\$ 274.179,33					
FISIOTERAPIA				R\$ 63.300,88	R\$ 63.300,88			
FATURAMENTO					R\$ 23.008,82			
COMUNICAÇÃO								R\$ 31.380,34
COSTURA			R\$ 13.301,19					
SERVIÇO SOCIAL				R\$ 33.831,50		R\$ 16.474,52		
SESMT		R\$ 14.702,00						
FARMACIA			R\$ 21.339,16					
HIGIENIZAÇÃO				R\$ 42.923,27		R\$ 42.923,27		
LAVANDERIA				R\$ 5.897,65				
MANUTENÇÃO			R\$ 40.098,70					
MAQUEIROS					R\$ 33.978,76			
NUTRICIONISTA				R\$ 36.618,39	R\$ 11.703,78			
COPA / COZINHA			R\$ 28.093,12					
RADIOLOGIA			R\$ 32.855,63					
ROUPARIA						R\$ 6.610,20		
TOTAL	R\$ 46.048,25	R\$ 14.702,00	R\$ 409.867,13	R\$ 413.127,39	R\$ 362.547,94	R\$ 296.563,70	R\$ 230.555,70	R\$ 31.380,34
CUSTOS TOTAIS	R\$ 1.804.792,46							

24

PROVISIONAMENTO DE EMENDAS

Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI (Deliberação CIB/RJ Nº 6265 DE 08/10/2020 - Estadual): **R\$ 14 mi** (ANO 2022)

R\$ 6 mi já foram repassados ao município.
PREVISÃO PARA LIBERAÇÃO: **JULHO/2022**



25

HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS

CUSTOS:

Média mensal dos custos: **R\$ 5,1 mi**

Projeção até o final de 2022: **R\$ 2,8 mi**

Redução de **45,10%**



26

Receita de R\$ 3.000.000,00

Média de **560 internações/mês**
(incluindo urgências, emergências e cirurgias eletivas)

A proposta de recuperação dispõe de **5 grandes equipes distintas**, assistências, que atenderão:

- **Pronto Socorro**
- **UTI**
- **Centro Cirúrgico**
- **Enfermarias Clínicas**
- **Enfermarias Cirúrgicas**

Os atendimentos de **Planos de Saúde**, terão **leitos específicos** dentro da estrutura acima, considerando a mesma equipe.

